



ERS
ENTIDADE
REGULADORA
DA SAÚDE

ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE

Aprovada pelo DL nº309/2003, de 10 de Dezembro

COMUNICADO

O Conselho Directivo da Entidade Reguladora da Saúde informa que não irá dar início ao processo de registo público das entidades sujeitas à regulação da ERS, previsto na Portaria 310/2005, de 23 de Março, enquanto o processo de revisão da referida portaria pelo Ministério da Saúde não estiver concluído.

ERS, 8 de Novembro de 2005

O Conselho Directivo